

e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102), ou caso entenda cabível, apresentar recurso conforme previsto legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei Nº8.666/93. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza /CE, 11 de janeiro de 2018 – FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO – Diretor Escola. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM HERMINO BARROSO, Endereço: Rua Padre Guilherme, 800, Município: Fortaleza/ce, inscrita no CNPJ através do Nº07.954.514/0467-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho, CPF 242.218.803-68, RG 537941-82 e a EMPRESA Construtora Concretiza LTDA-ME, CNPJ 69.718.567/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Vanderlene Coelho Sampaio, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao 1º Aditivo do contrato 006/2017, publicado no DOE de 05/012/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº1553651/2018, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao 1º Aditivo do contrato nº006/2017, no que se refere ao prazo de execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato 006/2017, que trata do prazo de execução do referido objeto, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 31 de agosto de 2017 até 28 de novembro de 2017. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato 006/2017, que trata do prazo de execução do referido objeto, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de novembro de 2017 até 02 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº01/2018 - PROCESSO Nº18078121-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 665/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN, inscrito no CNPJ: 07.135.668/0001-95, totalizando o valor de R\$ 105.759,47 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente as multas de trânsito da frota de veículos da SEDUC. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº226, SÉRIE 3 ANO IX, 05 de dezembro de 2017, que publicou o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE REFORMA DO PROCESSO Nº7690372/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO CNPJ Nº07.954.514/0402-67, CREDE 9 - PACAJUS/CE e a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com justificativa exarada no Processo Nº1498804/2018. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/10/2017 Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/10/2017 até 16/12/2017 Fortaleza, 02 de Março de 2018. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE - Nº01/2017

RESULTADO DEFINITIVO Nº02

A Secretaria de Esporte do Estado do Ceará divulga o resultado definitivo Nº 02 dos projetos avaliados no Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense – Nº 01/2017, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	RELATOR	SITUAÇÃO
1.	8786225/2017	ARENA ELOS	CINCO ELEMENTOS	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 354.100,00	ANDREA BENEVIDES	APROVADO
2.	8675482/2017	SURFE COOPERATIVO: SURFANDO NAS ONDAS DA CIDADANIA	INSTITUTO POVO DO MAR	DESporto EDUCACIONAL R\$ 353.964,96	SÉRGIO RICARDO	APROVADO
3.	8717231/2017	FORMANDO CAMPEÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	DESporto EDUCACIONAL R\$ 268.790,49	PEDRO JÚNIOR	APROVADO
4.	8735558/2017	BOM DE BOLA, NOTA 10 NA ESCOLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	DESporto EDUCACIONAL R\$ 70.783,95	MARCOS LAGE/ ALANA FERNANDES	APROVADO
5.	8741221/2017	FUTEBOL E CIDADANIA	LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP	DESporto EDUCACIONAL R\$ 173.816,44	CLARKE LEITÃO	APROVADO
6.	8741701/2017	5ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ DE PINDORETAMA	LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 65.563,09	SÉRGIO RICARDO	APROVADO
7.	8745120/2017	COMITIVA DO ESPORTE E LAZER	LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 176.902,16	PEDRO JÚNIOR	APROVADO
8.	8746118/2017	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E INICIAÇÃO NO ATLETISMO	FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO	DESporto EDUCACIONAL R\$ 294.840,00	MARCOS LAGE/ ALANA FERNANDES	APROVADO
9.	8748196/2017	ATLETISMO, UMA ESCOLA DE SONHOS	FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 286.103,00	CLARKE LEITÃO	APROVADO
10.	8755737/2017	FUTSAL – TÔ JOGANDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	DESporto EDUCACIONAL R\$ 65.060,00	IONEDA ELLERY	APROVADO
11.	8758574/2017	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL – ARENINHA DO BARCELONA NO BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS, SOBRAL/CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 1.130.670,45	MARCOS LAGE/ALANA FERNANDES	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES

José Euler de Oliveira Barbosa
Abelardo Petter Santos Filho
Andréa Cristina da Silva Benevides
Clarke Moreira Leitão
Francisca Ionêda Benevides Ellery
Marcelo Soldon Braga
Marcos Antonio Lage de Souza
Pedro Júnior Nunes da Silva
Sérgio Ricardo da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
Jucilane Nogueira
Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Dennis Luis de Abreu
Viviane Sales Oliveira
João Antonio Filho
Alana Fernandes Silva
José Carlos Cavalcante
Eduardo Bizarria Mamede



Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sesporte, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 01 de março de 2018

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº42/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Limoeiro do Norte, Aracati, Morada Nova e Jaguaribara - CE, a fim de participarem de visitas aos Núcleos e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Arleto Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº42/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	12,14,16,21, 23/3	VISITAS	2,5	77,10	192,75
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4-E	V	15 E 22/3	AVALIAÇÃO ITCD	1	61,33	61,33
TOTAL							254,08	

*** ** *

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº046/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor JULIO CESAR PESSOA DANTAS, CPF 366.693.773-04, RG 68175683, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3a., Referência E, matrícula 101394-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Clímor Freire da Cruz, em virtude de férias, no período de 14.02.2018 a 23.02.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº048/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora DULCINEIDE MARIA RIOS CAMPELO, CPF 072.750.133-04, RG 684793, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, matrícula 009888-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Recursos Logísticos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA ELOINA GOMES DA ROCHA, em virtude de férias, no período de 02.01.2018 a 31.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº067/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 231.473.853-53, RG 81555884, Classe 4a., Referência E, matrícula 102948-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA, em virtude de férias, no período de 29.01.2018 a 09.02.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº071/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor EDILSON GOMES DE OLIVEIRA, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 347.232.853-34, RG 715494, Classe 4a., Referência E, matrícula 102906-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSÉ NOGUEIRA CARLOS, em virtude de férias, no período de 15.02.2018 a 06.03.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

